



**Resposta ao recurso interposto contra a Questão 25, da Prova de Fiscal de Posturas e Tributos, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.**

**A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:**

**25 – Tributo que integra exclusivamente o Sistema Tributário Municipal:**

- [A] Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
- [B] Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- [C] Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Móveis – ITBI.
- [D] Todas as alternativas completam corretamente o enunciado da questão.

**Candidata:** Josiele Tairine de Souza. **Inscrição:** 291. **Cargo:** Fiscal de Posturas e Tributos.

**Fundamentação do Recurso:**

A questão de n.º 25 traz em seu enunciado:

**Tributo que integra exclusivamente o Sistema Tributário Municipal:**

Apresenta-se no gabarito como resposta correta a letra D, ou seja, **todas** as alternativas completam corretamente o enunciado.

Entretanto, a opção C afirma:

Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens **Móveis** – ITBI. (grifo meu).

Ora, é sabido que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 156, inciso II aduz:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens **imóveis**, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; (grifo meu)

Percebe-se que o legislador elencou, taxativamente, bens **imóveis**, excluindo os bens **móveis**. Logo, estando a assertiva C comprovadamente errada, por óbvio, a alternativa D (todas as alternativas completam corretamente o enunciado) também está equivocada.

Pelo exposto requer-se:

Seja **anulada a questão.**



**A questão foi extraída do Código Tributário do Município de Benedito Novo, mais precisamente do Artigo 209:**

Integram o Sistema Tributário Municipal os seguintes Tributos:

I - Imposto:

- a) – Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- b) – Sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis – ITBI;
- c) – Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Porém ocorreu uma falha no processo de digitação da alternativa “C”, onde consta o termo “móveis” deveria constar “imóveis”.

Diante deste fato concordamos com a fundamentação apresentada pela candidata, que invalida a alternativa “D” apresentada no Gabarito Provisório como correta, e decorrente desse erro, a questão ainda possibilita a interpretação de duas opções como verdadeiras, as letras “A” e “B”, fato que contraria expressamente o Edital de Concurso Público, que prevê somente uma questão correta por questão.

**Resposta: DEFERIDO**

Fica, portanto, “ANULADA” a **Questão 25, da Prova de Fiscal de Posturas e Tributos, do Concurso Público N.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Benedito Novo.** Uma vez que ocorreu uma falha no processo de digitação da Alternativa “C” da questão, deixando a mesma com 2 (duas) possíveis respostas. Sendo atribuídos os pontos correspondentes a esta questão, indistintamente a todos os candidatos, que não obtiveram a pontuação na correção inicial do gabarito. NADA MAIS.-.-.